

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL – SUBITEM 6.1.2

A Sr. Vivian Lima Vargas, Pregoeira do COMAJA, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar que o item 6.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico 09/2022, Registro de Preços, Processo 49/2022 foi retificado, conforme alteração a seguir elencada:

1. No item 6, “DAS PROPOSTAS INICIAIS”, em seu subitem 6.1.2:

ONDE SE LÊ:

“6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias”.

LEIA-SE:

“6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias”.

2. A data da sessão pública permanece inalterada, qual seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:59 de 21 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PREGOEIRA: Vivian Lima Vargas

- 2.1 Formalização de pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através do e-mail, licitacao@comaja.com.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br.
3. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2022.



Vivian Lima Vargas
Pregoeira